

51855461/3	Luiza Carneiro Aguiar	2012/2013	04/08 a 02/09/2014
5823560/4	Olavo Gomes Pereira	2013/2014	04/08 a 02/09/2014
8045267/4	Vilmos da Silva Grunvald	2013/2014	18/08 a 16/09/2014
751723/1	Vitória da Trindade Monteiro	2013/2014	04/08 a 02/09/2014
5890565/2	Waleska Monteiro Penço	2013/2014	04/08 a 02/09/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Secretaria de Estado de Administração

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722311

Ato: 0553

Término Vínculo: 11/07/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / CRISTINA MARIA LIMA BASTOS (Especialista em Educação Classe I) / Mat. 57234014/1, Proc.nº 2014/319667<br

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722313

Ato: 0554

Término Vínculo: 11/07/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / PABLO FERREIRA DIAS DA SILVA (Assistente Administrativo) / Mat. 57212347/1, Proc.nº 2014/319652<br

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722317

Ato: 0552

Término Vínculo: 11/07/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS H.

Servidor(es):

Concurso / CELSO DE JESUS PEREIRA SALDANHA (Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Pedagogia) / Mat. 54185825/3, Proc.nº 2014/313790<br

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722322

Ato: 0555

Término Vínculo: 11/07/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Servidor(es):

Concurso / RIGOBERTO MESQUITA DE MELO (Assistente Administrativo) / Mat. 57190125/1, Proc.nº 2014/318197<br

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722281

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/07/2014

Vigência: 30/07/2014 a 30/07/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de Vigência do contrato.

Contrato: 13

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302136968080000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: ODONTOVIDA LTDA-ME

Endereço: R Andradina, Bairro: Abaetetuba, 413

CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PA

Telefone: 9137512808

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722286

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/07/2014

Vigência: 30/07/2014 a 30/07/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Contrato: 38

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302136968080000 339036 0261000000 Estadual

Contratado: NICOLE PATRICIA DE LIMA VINAGRE

Endereço: Av Borges Leal, Bairro: Prainha, 915

CEP. 68005-130 - Santarém/PA

Telefone: 9330636300

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722290

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/07/2014

Vigência: 30/07/2014 a 30/07/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Contrato: 40

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302136968080000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: K N GOMES E CIA LTDA - ME

Endereço: Av Tancredo Neves, Bairro: Premem, 2552

CEP. 68372-574 - Altamira/PA

Telefone: 9335154741

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722291

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/07/2014

Vigência: 30/07/2014 a 30/07/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Contrato: 41

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302136968080000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: FISIOLIN-CLINICA DE FISIOTERAPIA E

HIDROTERAPIA LTDA - ME

Endereço: R Arariunas, Bairro: Jardim Uirapuru, 732

CEP. 68373-070 - Altamira/PA

Telefone: 9335153926

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

PORTARIA-COGP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722613

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS

SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP, no uso de

suas atribuições legais, e visando um melhor cumprimento

dos termos constantes na Lei Estadual nº 7.748/2013;

Considerando a necessidade de regulamentar o recolhimento

e rateio dos honorários devidos aos Procuradores Autárquicos

Fundacionais lotados no Instituto, com base na Lei Estadual nº

7.748 de 20.11.2013, que instituiu a Dívida Ativa Tributária e

Não Tributária do Instituto de Assistência dos Servidores do

Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para o recebimento, o rateio e

repasso de honorários advocatícios devidos aos Procuradores

Autárquicos Fundacionais lotados no IASEP decorrentes do § 1º

do art. 11 da Lei nº 7.748/2013 e dos demais honorários de

sucumbência judiciais e extrajudiciais.

Art. 2º - Os honorários advocatícios serão depositados em conta

bancária, aberta pelo IASEP, destinada exclusivamente para o

repasso dos honorários recebidos.

§ 1º - O gerenciamento e o acompanhamento da movimentação

bancária serão realizados pelo(a) Presidente do IASEP,

conjuntamente com o Procurador Autárquico efetivo lotado na

autarquia a ser designado.

§ 2º - O valor dos honorários advocatícios será repassado aos

Procuradores Autárquicos e Fundacionais lotados no IASEP até o

dia 05 (cinco) do mês subsequente ao depósito.

§ 3º - A conta de que trata o caput deste artigo será movimentada

exclusivamente para depósitos e transferências bancárias de

honorários advocatícios, vedada a sua utilização para recursos

de outra natureza.

Art. 3º - Os honorários advocatícios serão partilhados em quotas

iguais entre todos os Procuradores Autárquicos e Fundacionais

que estejam no exercício das atribuições do cargo e lotados na

Procuradoria do IASEP.

Art. 4º - Considera-se em efetivo exercício, para fins do rateio de

honorários, o Procurador que, na data do rateio, esteja:

I – em gozo de férias regulamentares;

II – em gozo de licença;

a) para tratamento de saúde, por até 30 (trinta) dias;

b) por motivo de gestação, lactação ou adoção, por até 180

(cento e oitenta) dias;

c) por motivo de doença em pessoa da família, até o limite

de 30 (trinta) dias;

d) prêmio, de até 30 (trinta) dias.

§ 1º - Nos demais casos, o Procurador não fará jus ao recebimento

de honorários advocatícios durante o período de afastamento.

§ 2º - A reinclusão do Procurador no rateio após os afastamentos

previstos nesta Instrução Normativa dará direito ao recebimento

de honorários proporcionalmente aos dias de efetivo exercício

de suas funções.

§ 3º - O Procurador Autárquico e Fundacional sempre que

entender conveniente, terá acesso aos comprovantes de

recolhimentos e aos relatórios de rateio de honorários, mediante

prévia autorização do Presidente do IASEP.

Art. 5º - O Procurador que ingressar no Instituto somente fará

jus ao recebimento de honorários após 03 (três) meses de

efetivo exercício na autarquia.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Presidente do

IASEP.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de

sua publicação.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, E CUMPA-SE.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente do IASEP

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722604

Portaria: 185/2014

Objetivo: Substituição do Sr. Paulo Nardel Silva Alves, responsável

pelo Núcleo da Prodepa, no período de férias. Recurso:

1377-Programa Tecnologia da Informação e Comunicação/6621-

Implementação da Governança de TIC.

Fundamento Legal: Normativa nº 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73038/MARCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA (Assist. Técnico-

Gerente de Divisão de Núcleos Regionais) / 8.5 diárias (Completa)

/ de 06/08/2014 a 14/08/2014<br

Ordenador: FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET PS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722345

PORTARIA RET PS Nº 1746 DE 03 DE JULHO DE 2014

PROC. 2007/53987-4 - TCE

Assunto: Retificar a Portaria PS Nº 0337, de 13/07/2005,

que concedeu benefício de pensão por morte, de acordo com o

art. 6º, inciso I, art. 25, art. 25-A, inciso I, todos da Lei

Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, com alterações

instituídas pela Lei Complementar nº 049, de 21/01/2005;

e também a Portaria PS Nº 1662, de 25/08/2006, a qual

incluiu em sua respectiva quota-parte, no benefício de Pensão

nº 10.434, com fulcro no art. 6º, inciso II, art. 25, art. 25-A,

inciso II, art. 29 e art. 29-A, da Lei Complementar nº 39/2002,

e alterações posteriores, esposa e filho, respectivamente, para

excluir as parcelas de Gratificação de Locomoção e Gratificação

de Risco de Vida, com base na vedação do art. 86, §1º, inciso

III e § 2º da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005.

BENEFICIÁRIO (a): EDILENE SERRÃO MIRANDA LOPES E

ROBERTO DAVI SERRÃO MIRANDA LOPES.

EX-SEGURADO (a): ROBERTO DE SOUSA LOPES.

MATRICULA: 15943070/1.

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA.

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PRESIDENTE: ALLAN GOMES MOREIRA.

PORTARIA RET AP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722361

PORTARIA RET AP Nº 1966 DE 28 DE JULHO DE 2014.

Proc. 2008/50650-9 - TCE

Assunto: Anular a Portaria RET AP nº 672, de 11 de fevereiro

de 2014; Retificar a Portaria AP nº 0137/2008, corrigindo o

cálculo das